TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata cinco (5) da sessão ordinária do Órgão Especial de doze de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às dezessete horas e dez minutos, após a sessão do Tribunal Pleno.

Exmos. Desembargadores presentes: Denise Alves Horta (Presidente), Sebastião Geraldo de Oliveira (1° Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault (por videoconferência), José Murilo de Morais (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros (por videoconferência), Lucas Vanucci Lins (por videoconferência), Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno (por videoconferência), André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maria Stela Álvares da Silva Campos e Milton Vasques Thibau de Almeida (por videoconferência), convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélio de Carvalho Lage.

Ausentes, em razão de férias regimentais, os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior e Paulo Chaves Corrêa Filho.

Ausentes, ainda, os Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães e Marcus Moura Ferreira, em razão de licença médica.

Atuaram como intérpretes de libras Lilian Almeida de Abreu Silva e Patrícia Alves Loureiro Serafim.

Havendo quórum regimental, a Exma. Desembargadora Presidente, Denise Alves Horta, declarou aberta a sessão do Órgão Especial.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 4/2025, da sessão ordinária de oito de maio de 2025, foi aprovada à unanimidade de votos.

Passou-se ao pregão dos processos e matérias inseridos na pauta.

I. **Processo PJe n. 0012115-73.2025.5.03.0000 RecAdm**
Relator: Exmo. Desembargador José Murilo de Morais
Recorrente: Anna Elisa Ferreira de Resende Rios
Advogados: Thiago Quaresma Frauches – OAB/MG 180109
Vitor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna – OAB/MG 128288
Recorrida: Exma. Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, por maioria de votos, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos.

Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault e Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, que davam provimento ao Recurso Administrativo.
Os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral e Lucas Vanucci Lins votaram no sentido de suspender o julgamento do recurso, para que seja efetuada consulta ao CSJT.
Atuou como Relator o Exmo. Desembargador José Murilo de Morais.
Sustentação oral do ilustre advogado Thiago Quaresma Frauches - OAB/MG 180109, pela recorrente Anna Elisa Ferreira de Resende Rios.
Registrado o impedimento da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta.

II. Processo PJe n. 0012131-27.2025.5.03.0000 RecAdm
Relatora: Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima
Recorrente: Hadma Christina Murta Campos
Advogado: Thiago Quaresma Frauches – OAB/MG 180109
Recorrida: Exma. Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do recurso interposto e, no mérito, por maioria de votos, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault e Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, que davam provimento ao Recurso Administrativo.
Os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral e Lucas Vanucci Lins votaram no sentido de suspender o julgamento do recurso, para que seja efetuada consulta junto ao CSJT.
Atuou como Relatora a Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima.
Sustentação oral do ilustre advogado Thiago Quaresma Frauches - OAB/MG 180109, pela recorrente Hadma Christina Murta Campos.
Registrados o impedimento da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta e a suspeição do Exmo. Desembargador José Murilo de Morais.

III. Processo PJe n. 0010183-50.2025.5.03.0000 AgRT
Relator: Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva
Agravante: Ibraim Alves de Macedo
Advogados: Dyogo Crosara – OAB/GO 23523
Guilherme Peternella Franca – OAB/GO 62020
Agravados: Alessandra Duarte Antunes dos Santos Freitas
Marcel Lopes Machado
Alexandre Chibante Martins
Marcelo Segato Morais
Celso Alves Magalhães
DECISÃO: O Órgão Especial decidiu adiar o julgamento do processo PJe 0010183-50.2025.5.03.0000 AgRT, em face do pedido formulado pelo Exmo. Desembargador Relator, Manoel Barbosa da Silva.

IV. Processo PJe n. 0010889-33.2025.5.03.0000 Embargos de Declaração - MSCiv
Relator: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem
Embargante: Ministério Público do Trabalho
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, dar-lhes provimento para sanar erro material para, onde se lê: "Destacou que o impetrante tenta atribuir caráter punitivo à sua remoção para Congonhas, MG, embora esta tenha decorrido do exercício regular do juízo de conveniência e oportunidade da Administração, com vistas à solução de grave quadro de morosidade na jurisdição. Por fim, concluiu que não há demonstração de ilegalidade ou abuso de poder a justificar a concessão da ordem, motivo pelo qual opinou pela denegação da segurança", passa-se a ler: "Destacou que o impetrante tenta atribuir caráter punitivo à sua remoção para Congonhas, MG, embora a autoridade coatora tenha afirmado que esta tenha decorrido do exercício regular do juízo de conveniência e oportunidade da Administração, com vistas à solução de grave quadro de morosidade na jurisdição. Por fim, concluiu pela denegação da ordem pleiteada, haja vista a falta de clareza e da adequada alocação dos fatos supostamente eivados de ilegalidade", sem efeito modificativo.
Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.
Registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho

V. Processo TRT n. 00062-2025-000-03-00-1 MA
Assunto: Referendar a Portaria TRT/SEGP/294, de 28 de abril de 2025, que altera o anexo único da Portaria TRT/SEGP/1136/2024, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2025 (Muriaé).
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar a Portaria TRT/SEGP/294, de 28 de abril de 2025, que altera o anexo único da Portaria TRT/SEGP/1136/2024, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2025, para modificar a data do feriado referente ao Dia do Muriaeense de 6 de setembro para o dia 16 de maio de 2025.

VI. Processo TRT n. 00063-2025-000-03-00-6 MA
Assunto: Referendar a Portaria TRT/SEGP/328, de 12 de maio de 2025, que altera o anexo único da Portaria TRT/SEGP/1136/2024, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2025 (Piumhi).
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar a Portaria TRT/SEGP/328, de 12 de maio de 2025, que altera o anexo único da Portaria

TRT/SEGP/1136/2024, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2025, para modificar a data do feriado referente ao aniversário da Cidade de Piumhi em 2025, de 20 de julho para 21 de julho.

VII. Processo TRT n. 00069-2025-000-03-00-3 MA
Assunto: Referendar designação de Juiz(a) do Trabalho para exercício cumulativo de Jurisdição no Egrégio TRT da 3ª Região.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 334, de 14 de maio de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Gregory Ferreira Magalhães para atuar na 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade/MG, de 12/5/2025 a 16/5/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
2. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 351, de 21 de maio de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, de 14/5/2025 a 19/5/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
3. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 344, de 19 de maio de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Thallyta Ranyelle de Fátima Borges para atuar na Vara do Trabalho de Frutal/MG, de 26/5/2025 a 27/5/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
4. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 374, de 26 de maio de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, de 26/5/2025 a 27/5/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
5. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 378, de 26 de maio de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Rosério Firmo para atuar na Vara do Trabalho de Três Corações/MG, de 26/5/2025 a 28/5/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
6. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 371, de 23 de maio de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para substituir na 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, de 5/5/2025 a 17/5/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
7. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 398, de 29 de maio de

2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 5ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos dias 2/6/2025 e 4/6/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

VIII. Processo TRT n. 00070-2025-000-03-00-8 MA
Assunto: Referendar a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 319, de 7 de maio de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcelo Ribeiro para atuar na 8ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 20, no dia 18/6/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.
2. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 319, de 7 de maio de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcelo Ribeiro para atuar na 8ª Turma, na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais e no Gabinete de Desembargador n. 20, no dia 25/6/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.
3. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 337, de 15 de maio de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Carlos Roberto Barbosa para atuar na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, no Gabinete de Desembargador n. 39 e na 10ª Turma, nos dias 3/6/2025 e 10/6/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.
4. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 338, de 15 de maio de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcelo Oliveira da Silva para auxiliar na 11ª Turma, na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais e no Gabinete de Desembargador n. 18, de 25/04/2025 a 02/05/2025, em virtude de licença médica.
5. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 353, de 21 de maio de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marco Túlio Machado Santos para atuar na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, no Gabinete de Desembargador n. 31 e na 9ª Turma, no dia 28/5/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.
6. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 379, de 26 de maio de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Renata Lopes Vale para atuar no Gabinete de Desembargador n. 14, na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais e na 5ª Turma, no dia 8/7/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

IX. Processo TRT n. 00071-2025-000-03-00-2 MA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Assunto: Referendar designação de Juiz(a) do Trabalho e Juiz(a) do Trabalho substituto para atuar no CEJUSC-JT.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da 1ª Vice-Presidência (Portaria SEGP n. 348, de 20 de maio de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Daniele Cristine Morello Brendolan Maia para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Coronel Fabriciano, de 28/5/2025 a 27/5/2026, no cargo de Coordenadora do CEJUSC-JT de Coronel Fabriciano, sem prejuízo das atividades normais.

2. REFERENDAR o ato da 1ª Vice-Presidência (Portaria SEGP n. 349, de 20 de maio de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho substituta Patrícia Vieira Nunes de Carvalho para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Coronel Fabriciano, de 28/5/2025 a 27/5/2026, no cargo de Supervisora do CEJUSC-JT de Coronel Fabriciano, em cumprimento de escala elaborada pela Juíza Coordenadora, nos termos do art. 12 da Res. Conjunta GP/G1VP n. 356, de 21 de outubro de 2024, sem prejuízo de designação anterior.

3. REFERENDAR o ato da 1ª Vice-Presidência (Portaria SEGP n. 349, de 20 de maio de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho substituto Matheus Martins de Mattos para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Coronel Fabriciano, de 28/5/2025 a 27/5/2026, no cargo de Supervisor do CEJUSC-JT de Coronel Fabriciano, em cumprimento de escala elaborada pela Juíza Coordenadora, nos termos do art. 12 da Res. Conjunta GP/G1VP n. 356, de 21 de outubro de 2024, sem prejuízo de designação anterior.

4. REFERENDAR o ato da 1ª Vice-Presidência (Portaria SEGP n. 419, de 3 de junho de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Liza Maria Cordeiro para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Pouso Alegre, de 4/6/2025 a 3/6/2026, no cargo de Coordenadora do CEJUSC-JT de Pouso Alegre, sem prejuízo das atividades normais.

5. REFERENDAR o ato da 1ª Vice-Presidência (Portaria SEGP n. 420, de 3 de junho de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Victor Luiz Berto Salomé Dutra da Silva para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Pouso Alegre, de 4/6/2025 a 3/6/2026, no cargo de supervisor do CEJUSC-JT de Pouso Alegre, em cumprimento de escala elaborada pela Juíza Coordenadora, nos termos do art. 12 da Res. Conjunta GP/G1VP n. 356, de 21 de outubro de 2024, sem prejuízo das atividades normais.

6. REFERENDAR o ato da 1ª Vice-Presidência (Portaria SEGP n. 420, de 3 de junho de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Fábio Gonzaga de Carvalho para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Pouso Alegre, de 4/6/2025 a 3/6/2026, no cargo de Supervisor do CEJUSC-JT de Pouso Alegre, em cumprimento de escala elaborada pela Juíza Coordenadora, nos termos do art. 12 da Res. Conjunta GP/G1VP n. 356, de 21 de outubro de 2024, sem prejuízo das atividades normais.

X. Processo TRT n. 00080-2025-000-03-00-3 MA
Assunto: Autorizar a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,
I. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Titular da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Paula Oliveira Cantelli nas Eg. 1ª Turma e 1ª SDI no dia 13/7/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); de 14/7 a 18/7/2025, em virtude de compensação (em virtude de atuação em plantão eleitoral); e de 21/7 a 29/8/2025, em virtude de férias.
2. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Sércio da Silva Peçanha nas Eg. 8ª Turma e 2ª SDI de 6/7/2025 a 13/7/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 14/7 a 12/8/2025, em virtude de férias.
3. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Daniela Torres Conceição, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Vicente de Paula Maciel Júnior nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI de 4/7/2025 a 11/7/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 12/7 a 10/8/2025, em virtude de férias.
4. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Leonardo Passos Ferreira, Titular da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Fernando César da Fonseca nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI de 5/7/2025 a 12/7/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 13/7 a 1º/8/2025, em virtude de férias.
5. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Marcelo Oliveira da Silva, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Juliana Vignoli Cordeiro nas Eg. 11ª Turma e 1ª SDI de 14/7 a 12/8/2025, em virtude de férias.
6. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Paulo Emílio Vilhena da Silva, Titular da Vara do Trabalho de Lavras/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Rodrigo Ribeiro Bueno nas Eg. 9ª Turma e 2ª SDI de 13/7 a 20/7/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 21/7 a 9/8/2025, em virtude de férias.

XI. Processo TRT n. 00061-2025-000-03-00-7 MA
Assunto: Processo de Remoção/Promoção Global – Edital n. 3/2025.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o resultado final do processo de Remoção/Promoção Global (Edital SEGP n. 3/2025) para as Varas do Trabalho abaixo declinadas, nos seguintes termos:
1. Promover o MM. Juiz Henrique de Souza Mota, pelo critério de antiguidade, para a Vara do Trabalho de Monte Azul;
2. Promover o MM. Juiz Marcelo Marques, pelo critério de merecimento, para a 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, a partir da composição de lista tríplice juntamente com a MM. Juíza Patrícia Vieira Nunes de Carvalho e com o MM. Juiz Uilliam Frederic D'Lopes Carvalho.

Efetivar as remoções para as Varas do Trabalho que se encontram vagas, com os nomes dos magistrados que obtiveram êxito no certame, conforme abaixo relacionados:

Vara	Magistrado	Situação
11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Flávia Cristina Souza dos Santos Pedrosa	Remoção
33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	June Bayão Gomes Guerra	Remoção
43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Graça Maria Borges de Freitas	Remoção
Vara do Trabalho de Almenara	Ricardo Luís Oliveira Tupy	Remoção
1ª Vara do Trabalho de Contagem	Daniela Torres Conceição	Remoção
6ª Vara do Trabalho de Contagem	Luciana de Carvalho Rodrigues	Remoção
Vara do Trabalho de Frutal	Arlindo Cavalaro Neto	Remoção
1ª Vara do Trabalho de Itabira	Renato de Paula Amado	Remoção
1ª Vara do Trabalho de João Monlevade	Alexandre Gonçalves de Toledo	Remoção
1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto	Marcos Vinícius Barroso	Remoção
Vara do Trabalho de Paracatu	Luís Henrique Santiago Santos Rangel	Remoção
Vara do Trabalho de São João Del Rei	Márcio Toledo Gonçalves	Remoção
3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas	Anaximandra Kátia Abreu Oliveira	Remoção

2ª Vara do Trabalho de Varginha	Liza Maria Cordeiro	Remoção

XII. Processo TRT n. 00085-2025-000-03-00-6 MA
Interessados: MM. Juiz André Barbieri Aidar
MM. Juiz Lenício Lemos Pimentel
Assunto: Autorização de processamento de permuta bilateral
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, autorizar o processamento do pedido de permuta bilateral formulado pelos MM. Juízes do Trabalho André Barbieri Aidar e Lenício Lemos Pimentel, Titulares das Vara do Trabalho de Teófilo Otoni e Vara do Trabalho de Cataguases, respectivamente.

XIII. Processo TRT n. 00065-2025-000-03-00-5 MA
Interessada: Adriana Oliveira de Jesus Moniz
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 126, de 12 de maio de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Adriana Oliveira de Jesus Moniz, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XIV. Processo TRT n. 00066-2025-000-03-00-0 MA
Interessada: Patrícia de Souza Barros
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 119, de 29 de abril de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Patrícia de Souza Barros, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

XV. Processo TRT n. 00067-2025-000-03-00-4 MA
Interessada: Adriana Sander Reiter
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 122, de 8 de maio de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Adriana Sander Reiter, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XVI. Processo TRT n. 00068-2025-000-03-00-9 MA
Interessada: Aline Tex Barbosa Franco
Assunto: Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 128, de 9 de maio de 2025) que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora Aline Tex Barbosa Franco, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XVII. Processo TRT n. 00072-2025-000-03-00-7 MA
Interessado: João Hélio de Miranda
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 142, de 15 de maio de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor João Hélio de Miranda, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XVIII. Processo TRT n. 00073-2025-000-03-00-1 MA
Interessado: Carlos Roberto Pinto
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 153, de 21 de maio de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Carlos Roberto Pinto, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XIX. Processo TRT n. 00074-2025-000-03-00-6 MA
Interessada: Silvana Lúcia de Paula Viana
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 157, de 21 de maio de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Silvana Lúcia de Paula Viana, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XX. Processo TRT n. 00076-2025-000-03-00-5 MA
Interessada: Margarete Dantas Silva Vilela
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 123, de 12 de maio de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Margarete Dantas Silva Vilela, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XXI. Processo TRT n. 00077-2025-000-03-00-0 MA
Interessada: Laura Maria Barbosa Nery

Assunto: Aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 131, de 12 de maio de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Laura Maria Barbosa Nery, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

XXII. Processo TRT n. 00078-2025-000-03-00-4 MA
Interessado: Ricardo Augusto Souza Ferreira
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 133, de 13 de maio de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Ricardo Augusto Souza Ferreira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XXIII. Processo TRT n. 00079-2025-000-03-00-9 MA
Interessado: Freddy Sander Pereira da Silva
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 162, de 2 de junho de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Freddy Sander Pereira da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XXIV. Processo TRT n. 00081-2025-000-03-00-8 MA
Interessada: Silvana Bruno de Carvalho
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 159, de 2 de junho de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Silvana Bruno de Carvalho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

REGISTROS

Ao final, a Exma. Desembargadora Presidente, Denise Alves Horta, agradeceu aos servidores aposentandos pelo trabalho realizado neste Tribunal, por sua contribuição para o aprimoramento da Justiça do Trabalho.

O Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage fez um registro especial em relação à servidora Laura Maria Barbosa Nery, do setor de Precatórios,

sobre quem disse que não tinha hora nem dia para trabalhar e, em homenagem a esse esforço, a essa dedicação, solicitou registro elogioso na ficha funcional da servidora, nos seguintes termos: "A Secretaria de Precatórios, por seus colegas, gostaria de proceder à anotação, junto ao assentado funcional da servidora Laura Maria Barbosa Nery, de merecida e honrosa homenagem pela destacada dedicação e excelência no desempenho de suas atividades funcionais, considerando não ter a homenageada medido esforços em prestar as mais relevantes e melhores contribuições possíveis para o aperfeiçoamento e funcionamento da instituição Justiça do Trabalho, assim como, para o próprio TRT 3ª Região. Sua atuação profissional servirá de modelo e exemplo. E, no auspício de uma nova e merecida etapa de vida, cumpre-nos ainda desejar-lhe felicidade e alegria sempre".

A Exma. Desembargadora Presidente determinou a inclusão do referido registro na ficha funcional da servidora Laura Maria Barbosa Nery.

As moções contaram com a adesão do Plenário.

A Exma. Desembargadora Presidente, Denise Alves Horta, agradecendo a atuação de todos com o empenho demonstrado, declarou encerrada a sessão às dezessete horas e cinquenta e três minutos.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2025.

Publicado em 15/7/25 no caderno Judiciário do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária